

PORTARIA N.º 19.228, DE 03/02/2023.

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE
TARIFÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO
MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ – CTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a
Comissão Técnica de Análise Tarifária:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Wisllian Duarte Caliman	26.500	SETRANS	Presidente
Francine Aparecida de Sousa	22.146		Suplente
Flávia Cândida Ferreira Santos	26.420	CGM	Membro
Lucas Dias Noronha	35.132		Suplente
Amanda Duque Rodrigues	34.535	SEMPI	Membro
Bruno Batista Cao	33.492		Suplente
Moisés Sassine El Zoghbi	26.235	PROGE	Membro
Vera Luiza Pimentel Terceiro	33.787		Suplente

Art. 2º A Comissão definirá o Secretário Executivo na primeira Reunião
Ordinária.

Art. 3º Compete a Comissão:

I - realizar reuniões técnicas, planejamento e demais ações necessárias para total
execução do objetivo dessa Comissão;

II - analisar os parâmetros constantes da planilha de composição tarifária;

III - elaborar planilha de reajuste tarifário para o ano de 2023 do transporte
público coletivo;

IV - atualizar os parâmetros constantes da planilha de valores tarifários de forma
a adequar a realidade dos serviços de transportes coletivo.



Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A Comissão Técnica de Análise Tarifária de Transportes Coletivo Municipal de Passageiros – CTT será remunerada, conforme o artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

